LEI Nº 2341-A

Projeto de Lei nº 38/10
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça "Símbolo", no Samaritá.
Proc. nº 13846/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça "Símbolo", no Samaritá, pela "Igreja Adventista do Sétimo Dia", no dia 20 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de abril de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/04/10
no Jornal Diário
PL. 38/10
Lei 38/10